



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 170/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 67  
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 70  
Valor: R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 88  
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 100  
Valor: R\$ 4.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 103  
Valor: R\$ 33.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 135  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 138  
Valor: R\$ 37.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 191  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 194  
Valor: R\$ 4.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 253  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 255  
Valor: R\$ 76.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 280  
Valor: R\$ 3.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 281  
Valor: R\$ 500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 283  
Valor: R\$ 28.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 323  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 368  
Valor: R\$ 2.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 370  
Valor: R\$ 98.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 395  
Valor: R\$ 8.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura  
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 506  
Valor: R\$ 26.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 557  
Valor: R\$ 2.700,00

**Art. 2º** - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 16 de Dezembro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

